



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15. 087, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕE O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 15 de outubro é feriado escolar, alusivo ao dia do professor, conforme Decreto Federal de n.º 52.682 de 14 de Outubro de 1963, e que a mencionada data é um dia de terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a antecipação do ponto facultativo aos servidores do Sistema Municipal de Ensino de São Miguel dos Campos para o dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), voltando as atividades normais no dia 15 outubro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais e a Vigilância Escolar.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 11 de outubro de 2024

George Clemente Vieira
Prefeito